Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 798/15
IND. Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 02
PORTO ALEGRE

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Dr. Thiago Duarte que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Conforme segue:

Requer seja retirado o gravame existente na área localizada entre as ruas Rua. Evangelista Francisco da Silva e Rua Paulo Pontes hoje destinado a área de praça e seja repassado ao Departamento Municipal de Habitação.

JUSTIFICATIVA

Os moradores dos logradouros públicos Rua. Evangelista Francisco da Silva e Rua Paulo Pontes, reuniram-se com este vereador solicitando que a área hoje gravada como praça para a Secretaria do Meio Ambiente seja gravada para o Departamento Municipal de Habitação.

De longa data referida localidade já serve como moradia para diversas famílias. Como já existe situação consolidada demonstra-se de interesse público a sua regularização.

O desgravame da área passando para o Departamento Municipal de Habitação ira garantir cidadania aos porto-alegrenses que lá residem.

A fim de facilitar a localização anexo mapa e abaixo assinado.

Nesse sentido solicito seja realizado gravame da área para o Departamento Municipal de Habitação retirando o gravame hoje existente em favor da Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Câmara Municipal de POA 24/09/2015 15:46 00000048

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº
IND. Nº

Porto Alegre, 24 de março de 2015.

Thiago Duarte

DR. THIAGO DUARTE
VEREADOR